



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº. 154/15, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidora Pública Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica Prorrogado o Benefício Auxílio Doença ao servidor **Aristeu De Souza Porto**, no cargo PEB 2 , lotado na Secretaria Municipal de Educação, até o dia 05/05/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 17/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de abril de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

RAMON FERRAZ MIRANDA

Prefeito Municipal